

Medida Provisória nº 1970-10, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 02/06/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO
LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 02/06/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1917/1 de 1999

Medida Provisória nº 1917/2 de 1999

Medida Provisória nº 1917/3 de 1999

Medida Provisória nº 1917/4 de 1999

Medida Provisória nº 1970/7 de 2000

Medida Provisória nº 1970/8 de 2000

Medida Provisória nº 1970/12 de 2000

Medida Provisória nº 1970/13 de 2000

Medida Provisória nº 1970/14 de 2000

Medida Provisória nº 1970/15 de 2000

Medida Provisória nº 1970/16 de 2000

Medida Provisória nº 1970/17 de 2000

Medida Provisória nº 1970/18 de 2000

Medida Provisória nº 1970/9 de 2000

Medida Provisória nº 1970/11 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 2092/21 de 2001

Medida Provisória nº 2092/22 de 2001

Medida Provisória nº 2092/23 de 2001

Medida Provisória nº 2092/24 de 2001

Medida Provisória nº 2092/25 de 2001

Medida Provisória nº 2174/26 de 2001

Medida Provisória nº 2174/27 de 2001

Medida Provisória nº 2174/28 de 2001

TRAMITAÇÃO**02/06/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1.978-25, de 1º.6.2000, publicada no DOU de 2.6.2000 (Seção I), com as seguintes alterações: no inciso II do parágrafo único do art. 13 da MP: no "caput" do art. 16 da MP e o "caput" do art. 19 da MP, conforme folhas nºs 150 a 153, anexadas ao processo.**22/05/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Anexadas fls. 135 a 149, referentes à Mensagem nº 393/2000-CN.*Publicado no DCN Páginas 14356-14373***22/05/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.**11/05/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionada à Medida Provisória.**09/05/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs 001 a 030 constantes da Medida Provisória nº 1970-9, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).**05/05/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.**05/05/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Medida Provisória nº 1970-10, de 2000

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.970-9 /2000, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1970-

Data: 05/05/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Institui, no âmbito do Poder Executivo da União, o Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional.